CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 00516.01.2026.1.06.107

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00516.01.2026.1.06.107, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:35 horas do dia 13 de novembro de 2026, na cidade de Caaporã, no estado da Paraíba, e neste(a) Delegacia de Comarca de Caaporã, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil TULIO LUSTOSA CANTARELLI, matrícula 1934384, e lavrado por Flávio Ricardo Simeão Xavier, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 1686208, ao final assinado, compareceu **Elias Nazario de Oliveira Filho**, conhecido(a) por Elias Nazario, CPF nº 691.233.064-91, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Dirigente Superior da Administracao Publica (ocupante de Cargo de Direcao, Chefia, Assessoria e de Natureza Especial), Inclusive Os das Fundacoes Pub, filho(a) de Inacia Nilo da Gama Oliveira e Elias Nazário de Oliveira, natural de Goiana/PE, nascido(a) em 27/09/1968 (58 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Clemente Ferreira, Nº 902, tendo como ponto de referência Perto da Creche, CEP:58.326-000, telefone(s) para contato (83) 99891-4938, whatsapp: (83) 99891-4938 .

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Projetada, nº s/n, Caaporã/PB, bairro AREA RURAL; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 06/11/26 12:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **Art. 139 do CPB (Difamação).**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE, na data de 13 de novembro de 2026, comparece a esta Delegacia de Polícia Civil, na condição de vítima, a fim de relatar fatos que, em seu entendimento, atingiram sua honra e imagem perante a sociedade; QUE informa que tomou conhecimento de uma publicação realizada na rede social Instagram, por meio do perfil denominado "Brocador TV", atribuído à pessoa conhecida como LUCIANO RAMOS DA SILVA; QUE, na referida publicação, foi divulgado que o declarante estaria realizando acordos políticos com o objetivo de assumir a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores; QUE a publicação também afirmava que, futuramente, o atual prefeito do Município de Caaporã, CARLOS MONTEIRO, iria renunciar ao cargo, ocasião em que o declarante assumiria a Prefeitura Municipal; QUE o declarante afirma que tais informações foram divulgadas sem sua autorização e sem que houvesse qualquer confirmação oficial acerca dos fatos narrados; QUE se sentiu profundamente ofendido com o conteúdo da publicação, uma vez que a divulgação dessas informações acabou colocando-o em situação delicada perante a população, gerando constrangimentos e questionamentos acerca de sua conduta política; QUE entende que a publicação comprometeu sua imagem e reputação perante os cidadãos do Município de Caaporã; QUE, diante dos fatos, resolveu comparecer a esta Delegacia de Polícia para registrar o presente Boletim de Ocorrência; QUE manifesta interesse na apuração dos fatos e na adoção das providências legais cabíveis; QUE declara estar ciente do prazo decadencial de 06 (seis) meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do fato, para eventual oferecimento de queixa-crime, quando cabível, nos termos da legislação processual penal. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue devidamente assinado pela vítima e pela autoridade policial.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Flavio Ricardo S. Xavier
Chefe de Cartório
MAT. 1686139 - 8

Procedimento Policial: 00516.01.2026.1.06.107

Caaporã/PB, 13 de novembro de 2026.

FLÁVIO RICARDO SIMEÃO XAVIER
Escrivão de Polícia Civil

ELIAS NAZARIO DE OLIVEIRA FILHO
Noticiante

Procedimento Policial: 00516.01.2026.1.06.107